



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000021/2025
MARÇO / 2025

DECRETO Nº 0000021/2025, 20 de março de 2025
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 196.940,00 ((cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais)), para atender

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS	Fonte: 150000010	20.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
Total do Projeto/Atividade		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Fonte: 150000010	50.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
Total do Projeto/Atividade		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	Fonte: 150000010	7.000,00
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.000,00
Total do Projeto/Atividade		
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Fonte: 150000010	20.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 162100000	20.100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.100,00
Total do Projeto/Atividade		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Fonte: 150000010	10.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
Total do Projeto/Atividade		
2.377 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR	Fonte: 162100000	5.050,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.050,00
Total do Projeto/Atividade		
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Fonte: 150000010	8.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		13.000,00
Total do Projeto/Atividade		
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE	Fonte: 160000000	7.590,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		7.590,00
Total do Projeto/Atividade		152.740,00
Total da Unidade		
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Fonte: 150000000	25.200,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.200,00
Total do Projeto/Atividade		25.200,00
Total da Unidade		
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fonte: 150000010	19.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000,00
Total do Projeto/Atividade		19.000,00
Total da Unidade		196.940,00
Total		

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 196.940,00 ((cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS	Fonte: 150000010	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total do Projeto/Atividade		
1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED	Fonte: 150000010	8.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
Total do Projeto/Atividade		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000021/2025
MARÇO / 2025

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	4.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 160000000	7.590,00
Total do Projeto/Atividade		11.590,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	50.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	5.050,00
Total do Projeto/Atividade		55.050,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.366 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- INVESTIMENTO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000010	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.367 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 162100000	10.100,00
Total do Projeto/Atividade		10.100,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		152.740,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.472 - CONTRATO DE RATEIO P/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte: 150000000	10.000,00
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte: 150000000	5.200,00
Total do Projeto/Atividade		15.200,00
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		25.200,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 150000010	19.000,00
Total do Projeto/Atividade		19.000,00
Total da Unidade		19.000,00
Total		196.940,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 20 março de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09

